

PAR. 935/78 - CTG - Aprov. em 27-7-78
MARIA APARECIDA DE CASTRO
GOBBI – Proc. CEE 0611/78
Relator: Cons. Celso Volpe

CONCLUSÃO – Desfavorável à contratação da sra. Maria Aparecida de Castro Gobbi para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de Fundamentos de Linguagem Visual, junto ao Departamento de Desenho e Plástica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, por insuficiência de títulos.